



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

**Ofício n.: 13200/2025**

**Processo n.: 1144604**

Belo Horizonte, 06 de junho de 2025.

Ao Senhor

Vinicius Resende Espíndula

Presidente à época e Vereador atual a Câmara Municipal de Nova Ponte

Senhor Vereador,

Cientifico V. S.<sup>a</sup> da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 06/06/2025, ***que lhe aplicou multa e determinou ressarcimento aos cofres públicos***, em razão de irregularidade relacionada à realização de despesa com publicidade, referente ao processo em epígrafe e constante do Acórdão.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br/Processo](http://www.tce.mg.gov.br/Processo).

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo

Coordenadora

(assinado eletronicamente)

GPM

**COMUNICADO IMPORTANTE**

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)